



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033697/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.159/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, E A EMPRESA L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliada na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.408.296/0001-57, com endereço na Rua Antônio Vicente Rangel, nº 55, Andar 1, Bairro Areias Negras, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pela sua representante legal, **Sr. LUCAS VALEIRO JORDÃO VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 182.469.467-90 e RG nº 4101967 - SPTC/ES, residente e domiciliada Rua Ronaldo Scampini, nº 471, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES - CEP: 29.060-760, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

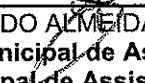
1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 24/02/2024 E TÉRMINO EM 22/08/2024, E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 24/04/2024 E TÉRMINO EM 21/10/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 22 de fevereiro de 2024.



TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de
Presidente Kennedy/ES
Contratante

LUCAS VALERIO
JORDAO
VIANA:18246946790

Assinado de forma digital por
LUCAS VALERIO JORDAO
VIANA:18246946790
Dados: 2024.02.22 14:51:36
-03'00'

LUCAS VALEIRO JORDÃO VIANA
L V Viana Empreendimentos EIRELI
CNPJ nº 38.408.296/0001-57
Contratada